



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 53, DE 21 DE ABRIL DE 2025

CONVOCAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA PARA ASSISTENTE À DOCÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA DO BANCO DE TALENTOS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA DA UFMS

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**, por meio da Diretora da Agência de Educação Digital e a Distância, com base na Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024, Portaria Conjunta CAPES e CNPq Nº 2, de 22 de julho de 2014, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, bem como nas demais normas que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - UAB/CAPES, e com base nas diretrizes da Resolução CD-UFMS Nº 366, de 27 de março de 2023, da Resolução CD-UFMS Nº 467, de 20 de março de 2024, da Resolução COGRAD-UFMS nº 387, de 19 de novembro de 2021, no Termo de Pactuação SESu-MEC/UFMS nº 7/2022, na Resolução CD-UFMS nº 406, de 19 de julho de 2023, no Edital AGEAD nº 15, de 24 de fevereiro de 2025, e no Edital AGEAD nº 42, de 11 de abril de 2025, torna pública a **Convocação e Concessão de Bolsa para Assistente à Docência do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS**.

1. Este Edital objetiva divulgar a convocação e concessão de bolsa para ASSISTENTE À DOCÊNCIA do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva do Banco de Talentos para Educação Digital e a Distância da UFMS, promovido pelo Edital Agead/UFMS nº 15, de 24 fevereiro de 2025, e com resultado final publicado no Edital Agead/UFMS nº 42, de 11 abril de 2025.
2. A listagem dos candidatos convocados para atuação como ASSISTENTE À DOCÊNCIA consta no **ANEXO**.
3. A seleção dos candidatos considerou o Parecer da Comissão de Seleção (5572778), as necessidades das demandas institucionais, bem como os critérios do **item 8.3** do Edital Agead/UFMS nº 15/2025 para seleção e convocação dos candidatos, considerando a análise de dados cadastrais, priorização de servidores da UFMS, aderência do perfil às áreas de atuação e o histórico de desempenho dos candidatos que já atuaram na função.
4. A Agência de Educação Digital e a Distância poderá, a qualquer tempo e de acordo com sua necessidade institucional, convocar os candidatos do Banco de Talentos para demandas específicas de atuação, seguindo rigorosamente os critérios de seleção e do perfil estabelecidos do Edital, respeitando às vagas reservadas, conforme previstas no item 8.1 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025.
5. O período de concessão das bolsas estabelecidas neste Edital será **a partir de maio de 2025 e a vigência é definida pela Capes**, de acordo com o quantitativo de estudantes vinculados ao polo de atendimento.
6. O valor mensal da bolsa para a função será de **R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025.
7. A concessão de bolsas poderá ser revogada a qualquer momento por decisão da Direção da Agead, nos seguintes casos, conforme disposto no item 7.7 do Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025:



I – Se o desempenho do bolsista não atender às necessidades pedagógicas e/ou administrativas estabelecidas para a função;

II – Se o bolsista não executar adequadamente as atividades inerentes ao cargo ou descumprir as atribuições previstas no Edital AGEAD/UFMS nº 15/2025;

III – Por imposição de órgão de fomento ou em razão de necessidades institucionais relacionadas à adequação financeira.

8. A concessão de bolsa pela UAB/CAPES é de responsabilidade da UFMS e o pagamento é de responsabilidade da UAB/CAPES, de acordo com regras estabelecidas na Instrução Normativa Capes nº 1, de 1 de Outubro de 2024.

9. Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail selecao.agead@ufms.br.

Daiani Damm Tonetto Riedner,
Diretora - Agead/RTR



ANEXO - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FUNÇÃO DE ASSISTENTE À DOCÊNCIA

(ANEXO DO EDITAL AGEAD/UFMS Nº 53, DE 21 DE ABRIL DE 2025)

NOME COMPLETO
DANIELA LUIZA CATELAN
MAURO DOS SANTOS DE ARRUDA

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Diretor(a)**, em 21/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5572783** e o código CRC **F12A88DD**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000205/2025-99

SEI nº 5572783

